



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATSum 0101152-02.2024.5.01.0001
RECLAMANTE: FABIO JUNIOR TELIS DA SILVA
RECLAMADO: LAIETA TERESINHA K. AMBROSIO LTDA E OUTROS (1)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

DESTINATÁRIA: LAIETA TERESINHA KONRAD AMBROSIO, CPF 376.786.471-15
Endereço: AVENIDA SERNAMBETIBA, 3300, BLOCO II APTO 2501, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22631-010

A Juíza **ADRIANA MALHEIRO ROCHA DE LIMA**, da **1ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **MANDA** ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado, AVENIDA SERNAMBETIBA, 3300, BLOCO II, e, sendo aí, **PROCEDA À PENHORA E AVALIAÇÃO** do APTO 2501, de propriedade da destinatária, para **garantia da execução do crédito exequendo, no importe de R\$ 25.671,00***.

Em anexo, cópia da certidão de ônus reais, ID. 2af1b35.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

ADRIANA MALHEIRO ROCHA DE LIMA
Juíza do Trabalho Titular

(*) Já deduzido o ALVARÁ SISCOJ de R\$ 651,05, ID. ef82da1

Por determinação do MM. Juiz desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuário. nome abaixo (art. 250, VI, CPC).

RIO DE JANEIRO/RJ, 30 de março de 2026.

EDMAR DO CARMO VALENTE
Secretário de Audiência



Documento assinado eletronicamente por EDMAR DO CARMO VALENTE, em 30/03/2026, às 10:52:17 - 6f6c006
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/260330105210037000000257921707?instancia=1>
Número do processo: 0101152-02.2024.5.01.0001
Número do documento: 260330105210037000000257921707



IMÓVEL Avenida Sernambetiba, fração de 0,000740 do lote 1 do PA 33.369, e benfeitorias relativas ao aptº 2501 do Bloco II com direito a tres vaga(s) para guarda de automovel(veis) de passeio localizada(s) no(s) sub solos, indistintamente, com a fração de 0,000135 do terreno cada do Edificio MAR EGEU----- do Condominio Barramares ai em construção sob nº 3.300. FREGUEZIA - Jacarepaguá. INSCRIÇÃO FRE nº 1.162.283 (MP) CL 9133. CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 129,50m de frente pela Avenida Sernambetiba; 145,00m de fundos pela Avenida Canal de Marapendi (PAA 8997); à direita mede 58,50m em reta mais 45,03m em curva interna mais 265,50m em reta; à esquerda mede 282,00m pela rua Deputado José da Rocha Ribas (AJ), antiga Rua Projetada A; partindo do alinhamento da Rua Deputado José da Rocha Ribas (AJ) , antiga rua Projetada A, limitando com o lote 2 (área destinada à Escola), mede 5,00m mais 30,18m configurando um angulo obtuso interno mais 32,73m configurando com a anterior um angulo externo mais 23,20m configurando com a anterior um angulo obtuso externo mais 49,00m alcançando o alinhamento da rua Deputado José da Rocha Ribas (AJ), antiga rua Projetada A; 60,00m pelo alinhamento da rua Deputado José da Rocha Ribas (AJ), antiga rua Projetada A. O lote descrito, na testada pela Avenida Sernambetiba, é atingido por faixa non aedificandi com 40,00m de largura. PROPRIETARIA - Guilhermina Cavalcanti Bulcão Ribas identidade IPR 699.916, brasileira, viuva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 030.524.517-15. TITULO AQUISITIVO - Matrícula 6775. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1979. -----

Esc.juramentado
O Oficial

Av.1 HIPOTECA EM 1º GRAU - As fls.262 do Lº 2-BN sob nº 29.292 acha-se inscrita uma hipoteca gravando a totalidade do empreendimento, sendo credora a Caixa Economica Federal. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1979.-

Esc.juramentado
O Oficial

segue no verso

MATRÍCULA

47.877

FICHA

01

VERSO

Av.2 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - As fls.11 do Lº 8-AF sob nº 542, acha-se inscrito o Memorial de Incorporação. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1979. -----

Esc.juramentado

O Oficial

Av.3 HIPOTECA EM 2º GRAU - Sob nº R-3 na matrícula 6775 acha-se inscrita uma hipoteca gravando a totalidade do empreendimento, sendo credora a Caixa Economica Federal. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1979. -----

Esc.juramentado

O Oficial

Av.4 HIPOTECA EM 3º GRAU - Sob nº R-9 na matrícula 6775 acha-se inscrita uma hipoteca gravando a totalidade do empreendimento, sendo credora a Caixa Economica Federal. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1979. -----

Esc.juramentado

O Oficial

Av.5 CONVENÇÃO - No Lº 3 sob nºs. 374 e 381 foram registradas as convenções de condomínio do Edifício e do Condomínio Barramares. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1979. -----

Esc.juramentado

O Oficial

R-6- DOAÇÃO - Por escritura de 26/6/1979 do 6º Ofício Lº 3557 fls. 194 ato 60, GUILHERMINA CAVALCANTI BULCÃO RIBAS, antes qualificada, doou o - imóvel a MARCIA BOKEL PELTIER DE QUEIROZ, identidade do IFP nº ----- 3164707, do lar, casada pelo regime da separação de bens com FRANCISCO JOSÉ PELTIER DE QUEIROZ, identidade do IFP nº 2381257, funcionário público federal, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, dando para os efeitos fiscais o valor de Cr\$1.000.000,00, tendo sido-

SEGUE NA FICHA 02

MATRÍCULA

FICHA

47.877

02

NO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 8.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

continuação da ficha 01

sido o imposto de transmissão pago pela guia nº 2.423.454 aos 17/4/1979. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1979.

O Esc. Juramentado

O Oficial

Av.7

CONSTRUÇÃO - Sob nº Av.27 na matrícula 6775 foi averbada a construção do aptº objeto desta matrícula cujo habite-se foi concedido em três de julho de mil novecentos e setenta e nove. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1979.

Esc.juramentado

O Oficial

Av.8 -

RETIFICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: No livro 3, sob os nºs 374 e 381, av.1, e na matrícula 6775, av.140, foi retificada a Convenção de Condomínio. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1980.

Tec.Jud.Juramentado

Oficial

Av.9

DESLIGAMENTO DE HIPOTECAS: Pelo Ofício nº 1586/80 de 25.09.80, hoje arquivado, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula das hipotecas em 1º 2º e 3º graus, mencionadas nas Av.1, Av.3 a Av.4. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1980.

Tec. Jud. Juramentado

Oficial

AV.10

PACTO ANTENUPCIAL: Foi registrado, hoje, com o nº 5073, no Registro Auxiliar, o pacto antenupcial, celebrado entre FRANCISCO JOSÉ PELTIER DE QUEIROZ e MARCIA RIBAS BOKEL, que estabeleceram para o seu casamento o regime da separação de bens. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1997.

O OFICIAL

Segue no verso.

MATRÍCULA

47.877

FICHA

02

VERSO

AV.11 CASAMENTO: Foi averbado, hoje, com o nº 01 no Registro Auxiliar número 5073 , que FRANCISCO JOSÉ PELTIER DE QUEIROZ contraiu núpcias com MARCIA RIBAS BOKEL, que passou a assinar-se MARCIA BOKEL PELTIER DE - QUEIROZ, pelo regime da separação de bens. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1997.

O OFICIAL

R.12 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 30.12.96, do 1º Ofício, - livro 4372, fls. 173, prenotada em 13.01.97, com o nº 649.892, às fls. 26v do livro 1-DM, MARCIA BOKEL PELTIER DE QUEIROZ assistida por seu - marido FRANCISCO JOSÉ PELTIER DE QUEIROZ, empresário, brasileiro, CPF nº 308.797.017-49, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse a ANILTON JOSÉ RAMOS AMBROSIO, comerciante e sua mulher LAIETA TERESINHA KONRAD AMBROSIO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades da SSP/DF nºs. 1258622 e 1283137, CPF nºs. 311.473.560-68 e 376.708.471-15, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$340.000,00, pagável na forma do - título. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1997.

O OFICIAL

AV.13 PACTO ANTENUPCIAL: Pelo requerimento de 31.01.97, prenotado em 03.02.97, no livro 1-DM, nº 651.848, fls. 97, instruído com certidão/ do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Brasília/DF, livro de Registro Auxiliar 03, nº 5357 da escritura de 23.08.88 do 1º Ofício de Brasília/DF, livro 1057, fls. 137, ANILTON JOSÉ RAMOS AMBROSIO e LAIETA TERESINHA KONRAD, convencionaram adotar o regime da comunhão de bens para o casamento que irão realizar. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1997.

O OFICIAL

AV.14 CASAMENTO: Pelo mesmo título da Av.13, instruído com certidão datada/ de 03.11.88 do 2º Ofício do Registro Civil de Brasília/DF, livro B-27

MATRÍCULA

47.877

FICHA

03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 02.

fls. 139, termo nº 7939, ANILTON JOSÉ RAMOS AMBROSIO contraiu núpcias com LAIETA TERESINHA KONRAD, pelo regime da comunhão de bens, passando ela a assinar-se LAIETA TERESINHA KONRAD AMBROSIO. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1997.

O OFICIAL

AV.15 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 4-S, nº 22.967, às fls. 103. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1997.

O OFICIAL

R.16 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 03.02.97, do 1º Ofício, Lº 4384, fls 22, prenotada em 16.05.97, com o nº 601.411, fls 143v, do livro 1-DN, MARCIA BOKEL PELTIER DE QUEIROZ, assistida por seu marido FRANCISCO JOSE PELTIER DE QUEIROZ, venderam o imóvel a ANILTON JOSÉ RAMOS AMBROSIO e sua mulher LAIETA TERESINHA KONRAD AMBROSIO, antes qualificados, pelo preço de R\$340.000,00. O ITBI foi pago pela guia com o nº 387.895 em 29.03.97. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1997.

O OFICIAL

Av.17 NUMERAÇÃO SUPLEMENTAR: Pelo requerimento de 12.04.99, prenotado em 12.04.99 com o nº 734948 às fls. 103 do livro 1-DX, instruído pela certidão nº 10497 de 09.04.99 da S.M.U.M.A., fica averbado que foi concedida a numeração suplementar pela Rua José da Rocha Ribas nº 111, através do processo 02/000403/99.- Rio de Janeiro, 03 de março de 2000.

O OFICIAL

R - 18 **HIPOTECA:** Pela escritura de 10/01/2002 do 17º Ofício, livro 6096, fl. 137, prenotada em 25/01/2002 com o nº 862002 à fl. 190 do livro 1-E0 fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por ANILTON JOSÉ RAMOS AMBROSIO e sua mulher LAIETA TERESINHA KONRAD AMBROSIO em favor do BANCO ROYAL DE INVESTIMENTO S/A com sede em São Paulo-SP, CNPJ 21.594.726/0001-70 em garantia da dívida contraída por IL PORTICO - RESTAURANTE LTDA com sede nesta cidade, CNPJ 32.018.616/0001-86, no

segue no verso



MATRÍCULA

FICHA

47877

03

VERSO

valor de R\$809.966,00 a ser pago no prazo de 60 meses aos juros de 5% ao ano mais a variação da TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo sendo a primeira parcela com vencimento em 15/04/2002, a segunda com vencimento em 15/02/2003 e as demais mensais e sucessivamente até o final do prazo sendo a última amortização em 15 de janeiro de 2007 regendo-se o contrato pelas demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2002.

O Oficial

R - 19

PENHORA: Pelo ofício nº 405/10 de 05/05/10 da 28ª Vara Cível, prenotado em 20/05/10 com o nº 1297795, à fl. 297v do livro 1-GU, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$81.939,22, decidida nos autos da ação de despejo por falta de pagamento movida por BIANCA SILVA DA CUNHA MELLO em face de IL PORTICO RESTAURANTE LTDA., ANILTON JOSE RAMOS AMBROSIO e LAIETA TERESINHA KONRAD AMBROSIO (Processo nº 0057705-70.2008-8.19.0001). Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2011.

O Oficial

(R).1 ato
RRA73832 CAT

R - 20

PENHORA: Pelo mandado nº 014.0664-7/12 de 18/06/12 da 14ª Vara Federal, prenotado em 27/06/12 com o nº 1446438 à fl. 242v do livro 1-HB, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.349.644,87, decidida nos autos da ação movida por BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em face de ANILTON JOSE RAMOS AMBROSIO e outros (Processo nº 2007.51.01.020994-7). Rio de Janeiro, 09 de julho de 2012.

O Oficial

(R).1 ato
RTGD0431 NCU

Segue na ficha 4

MATRÍCULA

47877

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 3

CNM: 089425-2-0047877-12

AV - 21 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 014.010-1/15 de 13/01/15 da 14ª Vara Federal, prenotado em 26/01/15 com o nº 1620294, à fl. 195v do livro 1-IN, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 20 de **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2007.51.01.020994-7) Rio de Janeiro, 18 de março de 2015.

O Oficial

EAUE98878 HCZ

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 22 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício que serviu para a averbação 21, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 18 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2007.51.01.020994-7) Rio de Janeiro, 18 de março de 2015.

O Oficial

EAUE98879 KQN

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 23 **PENHORA:** Pelo ofício de 30/05/2022, prenotado em 15/06/2022 com o nº 2059270 à fl. 99v do livro 1-LU e despacho de 11/07/2022, prenotado em 22/07/2022 com o nº 2066370 à fl. 55 do livro 1-LV, ambos da 40ª Vara do Trabalho/RJ, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$45.152,70, decidida nos autos da ação trabalhista movida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO em face de ANILTON JOSÉ RAMOS AMBRÓSIO e outros (Processo nº 0001381-51.2012.5.01.0040). Rio de Janeiro, 29 de julho de 2022.

O Oficial

EEEE88865 ZXR

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

Segue no verso

SOLICITADO POR: KAREN LEMOS - CPF/CNPJ: ***.553.027-** DATA: 29/01/2026 15:25:41

PJe Documento assinado eletronicamente por KAREN CRISTINNA CARVALHO DE LEMOS, em 29/01/2026, às 15:33:16 - 2af1b35

PJe Documento assinado eletronicamente por EDMAR DO CARMO VALENTE, em 30/03/2026, às 10:52:17 - aeed230

CNM:089425.2.0047877-12

MATRÍCULA

47877

FICHA

4

VERSO

R - 24

PENHORA: Pelo ofício de 11/04/2022, prenotado em 11/04/2022 com o nº 2046349 à fl.235 do livro 1-LS, e despacho de 29/08/2023, prenotado em 31/08/2023 com o nº 2146372 à fl.231v do livro 1-MG, ambos da 65ª Vara do Trabalho/RJ, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$152.618,43, decidida nos autos da ação trabalhista movida por ELIZAMAR SOARES DE OLIVEIRA em face de ANILTON JOSÉ RAMOS AMBROSIO e outros (Processo nº 0127000-23.2006.5.01.0065). Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH37163 WJG

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponível em
em www.registro.sp.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

SOLICITADO POR: KAREN LEMOS - CPF/CNPJ: ***.553.027-** DATA: 29/01/2026 15:25:41



Documento assinado eletronicamente por KAREN CRISTINNA CARVALHO DE LEMOS, em 29/01/2026, às 15:33:16 - 2af1b35
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26012915313368500000251730411?instancia=1>
Número do processo: 0101152-02.2024.5.01.0001
Número do documento: 26012915313368500000251730411



Documento assinado eletronicamente por EDMAR DO CARMO VALENTE, em 30/03/2026, às 10:52:17 - aeed230
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26033010521246900000257921711?instancia=1>
Número do processo: 0101152-02.2024.5.01.0001
Número do documento: 26033010521246900000257921711



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATSum 0101152-02.2024.5.01.0001
RECLAMANTE: FABIO JUNIOR TELIS DA SILVA
RECLAMADO: LAIETA TERESINHA K. AMBROSIO LTDA E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 6f6c006

Destinatário: LAIETA TERESINHA KONRAD AMBROSIO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, dirigi-me a Avenida Lúcio Costa, 3.300, bloco 02, apartamento 2.501 e, sendo aí, depois de obedecidas a todas as formalidades legais procedi a penhora e avaliação do imóvel determinadas no mandado.

A penhora foi efetuada por estimativa em virtude da senhora Laieta Teresinha Konrad Ambrósio ter viajado para a Inglaterra, sem previsão de retorno, conforme informou o porteiro do condomínio chamado Ivan Pereira.

Não foi dada ciência da penhora, nem nomeado fiel depositário.

Face ao exposto submeto esta certidão à apreciação do MM Juízo.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026

SERGIO DA CUNHA PINTO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por SERGIO DA CUNHA PINTO, em 28/04/2026, às 20:54:06 - 2af3a9e
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26042820504623600000260666956?instancia=1>
Número do processo: 0101152-02.2024.5.01.0001
Número do documento: 26042820504623600000260666956

19 VT RJ

Proc. nº 0101152-02

20 24.5.01.000 1

Aos 27 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis
na Avenida Sernambetuba, 3.300, Bloco 02, apto 2501 nesta Comarca,
em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho
do (e) Rio de Janeiro na execução movida por
Fabio Junior Reis da Silva
contra Lareta Teresinha S. Ambrósio Lda e outorg (1)
para cobrança da dívida de R\$ 25.671,00 (vinte e cinco mil,
(duzentos e setenta e um reais)
procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
- Imóvel, situada a Avenida Lucio Costa, 3.300, bloco 02, apartamento 2501, matrícula 47.877, cartório do 9º Ofício da Capital avaliado em	R\$ 4.500.000,00

Valor Total R\$ 4.500.000,00

Quatro milhões e quinhentos mil reais

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

Ressalvas: Perchosa efetuada por estimativa.
Não foi dada origem da perchosa, nem
no nome do fiel depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



15 VT. RJ

Proc. nº 0101152-02

2024.5.01.0001

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 27 dias do mês de abril do ano de dois mil e veinte e seis, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor (nacionalidade) (estado civil) (profissão e função) residente em (documento de identificação) o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de (o) Rio de Janeiro.

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

Sergio Pinto
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

DEPOSITÁRIO

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr., o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. 1ª Vara do Trabalho do (de) Rio de Janeiro RJ, 27 de abril de 2026.

Sergio Pinto
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR





Valide aqui
este documento

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

Fls.: 346

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR

Ofício nº 0559/2026-J
Ref. Processo nº 0101152-02.2024.5.01.0001

FLS. 1/1
Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026.

MM. Juiz

Em atenção aos termos do Despacho de 11.05.2026, recebido em 14.05.2026, informo a V.Exa. que a penhora do imóvel situado na Avenida Lucio Costa nº 3300, bloco 2, apartamento 2501, conforme decidido nos autos da ação movida por **FABIO JUNIOR TELIS DA SILVA** em face de **LAIETA TERESINHA K. AMBROSIO LTDA.** e outros, foi registrada em 26.05.2026, com o nº 26 na matrícula 47877.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exa. meus protestos de consideração.

A
EXMA. SRA.
DRA. ADRIANA MALHEIRO ROCHA DE LIMA
DD. JUÍZA DO TRABALHO
PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
RUA DO LAVRADIO Nº 132 – 1º ANDAR
RIO DE JANEIRO – RJ.

Av. Nilo Peçanha nº 12 - 6º andar – Centro–Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.020-100 – Tel.: 2533-6430
atendimentoeletronico@9rgirj.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B23SS-5C4PB-2UPNU-A7RCF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Documento assinado eletronicamente por AMILCAR PINTO TEIXEIRA, em 29/05/2026, às 13:08:50 - f13223c
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26052913082956500000264531285?instancia=1>
Número do processo: 0101152-02.2024.5.01.0001
Número do documento: 26052913082956500000264531285



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

ATSum 0101152-02.2024.5.01.0001

RECLAMANTE: FABIO JUNIOR TELIS DA SILVA

RECLAMADO: LAIETA TERESINHA K. AMBROSIO LTDA, LAIETA TERESINHA
KONRAD AMBROSIO

DESPACHO

Vistos.

Intimem-se o leiloeiro o Sr Paulo Botelho para marcação de
leilão .

RIO DE JANEIRO/RJ, 29 de maio de 2026.

ADRIANA MALHEIRO ROCHA DE LIMA

Juíza do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por ADRIANA MALHEIRO ROCHA DE LIMA, em 29/05/2026, às 15:41:10 - cc2b72d
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26052913173941600000264532925?instancia=1>
Número do processo: 0101152-02.2024.5.01.0001
Número do documento: 26052913173941600000264532925